



## Decreto Nº: 225/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 118.408,60, conforme detalhamento abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	8.300,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
8.300,00	
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	41.808,60
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	41.808,60
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
41.808,60	
TOTAL DA UNIDADE:	
50.108,60	

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	13.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	2.500,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	2.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
15.500,00	
2102 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	4.800,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	4.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
4.800,00	
TOTAL DA UNIDADE:	
20.300,00	

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA



### Decreto Nº: 225/2023

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	48.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	48.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	48.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	48.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>118.408,60</b>

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	19.981,34
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	19.981,34
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	21.827,26
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	21.827,26
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
4.4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanente	8.300,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	8.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	50.108,60
TOTAL DA UNIDADE:	50.108,60

#### 1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	17.800,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.800,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	2.500,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	2.500,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	2.500,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.300,00

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.3.90.46.00.00.00.00.00 - Auxilio-Alimentacao	48.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	48.000,00



**Decreto Nº: 225/2023**

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 48.000,00  
TOTAL DA UNIDADE: 48.000,00  
**TOTAL DAS ANULAÇÕES: 118.408,60**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 25 de Julho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	67.908,60	67.908,60	15001002 - Identificacao das despesas com	48.000,00	48.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos	2.500,00	2.500,00			

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581754  
9

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal